

**CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022 - TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra, sito a Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, em Tangará da Serra-MT, com transmissão ao vivo pela internet e gravação em respeito a Lei Municipal Lei nº 5.144, de 28 de junho de 2019, realizou-se sessão pública com a finalidade específica de realizar a abertura dos invólucros nº 4, exame e rubrica do seu conteúdo pela Comissão e representantes das licitantes presentes e Julgamento das Propostas de Preço, com a classificação das Propostas de menores preços e divulgação do resultado aos representantes das licitantes presentes e, a seguir, dar sequência aos procedimentos formais relacionados ao Processo Licitatório 06/2022, Tomada de Preços 01/2022, cujo objeto é a **Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgação das ações da Câmara Municipal de Tangará da Serra**, de acordo com o Edital e seus Anexos, sendo esta realizada com a presença de todos os integrantes, no final assinados, da Comissão Permanente de Licitação, sendo: Marcos Antonio Figueiró (Presidente), Adriano Serbate (Secretário), Marciela Di Domenico, Rosana Candido da Rocha Gallego e Vanessa Angheben Guirro, nomeados pela Portaria nº 004, de 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Iniciada a reunião o Presidente da CPL constatou que não houve interposição de recurso, quanto à Decisão de Recursos 01/CPL/2022 nem tão quanto à Decisão de Recursos 02/CPL/2022, cuja publicação ocorreu em 12 de maio de 2022. Em seguida os representantes das empresas presentes foram convidados, pela ordem, a assinarem a lista de presença, sendo registradas as presenças da licitante: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78, neste ato representada por Ilioniza Lima, CPF 874.866.878-87, RG 8148200. Ato contínuo a CPL passou à abertura do receptáculo contendo os invólucros nº 04, quanto a proposta de preço. Os invólucros foram verificados quanto a inviolabilidade. A empresa **E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.254.229/0001-13, apresenta como proposta de honorários de 10% (dez por cento) sobre custos externos de produção; e 100% de desconto de criação e produção sobre a tabela referencial de custos internos. E, a seguir, a empresa **Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda, inscrita no CNPJ 10.757.389/0001-78**, que apresentou como proposta de honorários de 10% (dez por cento) sobre custos externos de produção; e 100% de desconto de criação e produção sobre a tabela referencial de custos internos. Os invólucros da empresa desclassificada não foram abertos. Após, a CPL verificou que aplicada a fórmula prevista em Edital (**NFPT X 0,6**), as notas atribuídas aos licitantes na 2ª Sessão Pública resultaram na seguinte pontuação como Nota final da proposta técnica: E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI = 54,87 pontos; e empresa Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda = 56,89 pontos. Após a verificação das propostas de honorários, verificou-se que a empresa E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI alcançou = 50 pontos; e que a empresa Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda alcançou = 50 pontos. Posteriormente a verificação dos percentuais de desconto sobre criação e produção, verificou-se que a empresa E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI alcançou = 50 pontos; e que a empresa Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda alcançou = 50 pontos. Assim, após a soma dos pontos resultantes das notas das propostas comerciais, resultou na seguinte pontuação de Nota final da proposta comercial (NFPC): E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI = 100 pontos; e que a empresa Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda alcançou = 100 pontos. Assim, aplicada a fórmula prevista em Edital (**NFPC X 0,4**): E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI = 40 pontos; e que

a empresa Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda alcançou = 40 pontos. Desta forma, após a soma dos pontos resultantes das notas atribuídas pela Subcomissão Técnica, e soma dos pontos resultantes dos percentuais das propostas de honorários e desconto sobre criação e produção, chegou-se ao resultado de Pontuação Final (PF) proclamado por esta CPL, após a aplicação dos cálculos previstos em Edital (**NFPT X 0,6**) + (**NFPC X 0,4**): E.A. da Silva Agência de Publicidade e Propaganda EIRELI alcançou 94,87 pontos; e Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda alcançou 96,89 pontos. Então, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que de acordo com o resultado do julgamento de propostas técnicas e preços, a vencedora é a empresa: Dois Pontos Soluções em Marketing Ltda. Em seguida abriu-se prazo de cinco dias a partir desta data para interposição de recurso quanto a este resultado. Foi ainda agenda da data da próxima sessão dia 08/06/2022, quarta-feira, às 9:00h, data em que será realizada a habilitação das licitantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL determinou a publicação desta Ata e deu por encerrada a sessão às 9 horas e 20 minutos, determinando que eu, Rosana Cândido da Rocha Gallego, fizesse a leitura desta ata que, após lida será devidamente assinada por todos os presentes.

MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ

Presidente

ADRIANO SERBATE

Secretário

MARCIELA DI DOMENICO

Membro

ROSANA CANDIDO DA ROCHA GALLEGO

Membro

VANESSA ANGHEBEN GUIRRO

Membro

DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA

Ilioniza Lima

CPF 874.866.878-87

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
PORTARIA N.º 074/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Finanças e Orçamento, a servidora Luzia Glaucia Gattas Monteiro, CPF: 763.238.381-68, matrícula 3668-2, a partir do dia 25/05/2022.

Art. 2º - Incluir na Comissão de Patrimônio, a servidora Aparecida Rodrigues Joaquim, CPF: 328.954.451-68, matrícula 4599-1, a partir do dia 03/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2022.

Vereador: **Fabio José Tardin**

Presidente

Vereador: **Bruno Lins Rios**

1.º Secretário